



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - RETIFICADO

Processo Administrativo: 425/SEMAS/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS (TOURO MECANICO, PISCINA DE BOLINHAS E OUTROS) - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Responsável pela Unidade: Hortência Paula C. A. Venturin, matrícula 1678

Responsável pela Elaboração do ETP: Beatriz Nicolaeiwski Ramalho, matrícula 1352.

1. Informações básicas;
2. Descrição da necessidade;
3. Descrição dos requisitos da contratação;
4. Prazo e local de entrega;
5. Condições de participação na licitação;
6. Descrição da solução como um todo;
7. Estimativa das quantidades a serem contratadas;
8. Estimativa do valor da contratação;
9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução;
10. Contratações correlatas e/ou interdependentes;
11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento;
12. Resultados pretendidos;
13. Providência a serem adotadas;
14. Riscos da aquisição;
15. Levantamento de mercado;
16. Forma de seleção de forcedor;
17. Impactos ambientais;
18. Declaração de viabilidade.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo 425-1/SEMAS/2025, que se trata de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos (touro mecânico, piscina de bolinhas e outros).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A **PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**, são os órgãos da Administração direta encarregados de atuar na prestação de serviços públicos na sua competência, trabalhando preventivamente e corretivamente para melhoria de vida da população.

Justifica-se a presente locação de brinquedos infláveis e demais item descritos se faz necessário para proporcionar o bem-estar, o entretenimento a alegria das crianças que ali se fazem presente no evento dia de "NATAL" E "DIA DAS CRIANÇAS" é fundamental para proporcionar momentos de lazer e entretenimento ao público-alvo, especialmente crianças e adolescentes, garantindo a promoção de ações socioculturais e educativas, pois esses brinquedos são capazes de motivar as crianças a agir socialmente, ajudando umas às outras na diversão e aprendizado, nesse sentido, ainda que, para muitos cidadãos do município, a participação em eventos e a utilização e interação em brinquedos infláveis, camas elásticas e outros é a única oportunidade de os mesmos em poder ter acesso a tais brinquedos. Evento realizado pela Secretaria Municipal de Assistência social juntamente com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município e Distrito de Querência do Norte. A presente necessidade para abertura de licitação tem fundamento na previsão legal da Lei nº 14.133/2021.

A contratação dos serviços de locação:

Considerando os aspectos discutidos, concluímos que a contratação dos serviços de locação de brinquedos, cama elástica e tobogã inflável e carrinho de algodão doce e outros brinquedos, é altamente adequada e benéfica para atender à necessidade a que se destina. Essa abordagem proporciona uma série de vantagens que promovem o interesse público e contribuem para o **Projeto Faça Uma Crianças Feliz**, em comemoração ao dia das Criança e **"Projeto" Natal Solidário**. Ao incorporar elementos lúdicos e recreativos, como brinquedos e atividades interativas, o Projeto se torna mais acessível, inclusiva e atrativa para as famílias e crianças, incentivando a participação e aumentando a interação social.

Além disso, essa iniciativa promove laser em criar um ambiente acolhedor que ajuda na interação social. A contratação de uma empresa de locação responsável e qualificada, que atenda aos requisitos de segurança, manutenção e assistência técnica, é essencial para garantir o sucesso da iniciativa e a segurança dos participantes. Desde a instalação até a desmontagem dos equipamentos, é fundamental que todos os aspectos sejam cuidadosamente planejados e executados para garantir uma experiência positiva e livre de riscos para todos os envolvidos. Portanto, com base nessas considerações, a contratação dos serviços de locação de brinquedos, cama elástica e tobogã inflável e carrinho de algodão doce e outros brinquedos para um dia de laser é uma escolha adequada e eficaz para atender ao público do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Primavera de Rondônia e Distrito de Querência do Norte deste Município de Primavera de Rondônia/RO, de forma abrangente e inclusiva.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar todas as certidões negativas e as declarações exigidas, pela LEI N. 14.133/2021 de acordo com a modalidade de licitação que será utilizada, A empresa contratada deverá se responsabilizar pelas seguintes obrigações:

- **Qualificação técnica da empresa:** A empresa contratada deve possuir profissionais qualificados e treinados para realizar os serviços de maneira eficaz;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

- **Manutenção e inspeção regular:** Os brinquedos devem ser verificados regularmente para identificar possíveis desgastes ou danos. O locador deve garantir que os brinquedos estejam em condições adequadas de uso, realizando manutenções preventivas e corretivas.
- **Estabilidade:** Os brinquedos, principalmente os infláveis ou aqueles que exigem fixação, devem ser adequadamente instalados para evitar quedas ou movimentos inesperados.
- **Tipo e quantidade de brinquedos:** Definir previamente o tipo, a quantidade e a variedade dos brinquedos a serem locados, considerando o público-alvo e a faixa etária dos usuários. Isso pode incluir brinquedos infláveis, cama elástica, piscinas de bolinhas, entre outros.
- **Entrega e montagem:** O locador deve garantir o transporte dos brinquedos até o local do evento, assim como a montagem e desmontagem adequadas, respeitando o cronograma acordado.
- **Garantia de eficácia:** O serviço deve oferecer **garantia de eficácia** por um período determinado, com a obrigação de retorno ao local em caso de nova infestação dentro do prazo acordado.

Esses requisitos podem variar conforme o tipo de evento, o tipo de brinquedo e as especificações do locador. Porém, a segurança, qualidade e o cumprimento das normas legais são sempre aspectos essenciais para garantir uma locação de brinquedos bem-sucedida e segura.

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Prazo de Entrega/Execução:

- A proponente deverá realizar a entrega dos produtos/serviços no local indicado pela Secretaria Solicitante que constará em Solicitação de Fornecimento ou contrato;
- O objeto do presente REGISTRO DE PREÇO será executado de forma parcelada e deverá ser instalado no local determinado pela secretaria solicitante, que **deverá requerer o serviço com 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data e hora estipulado para o evento a ser realizado**, mediante Solicitação de Fornecimento, e **deverão estar instalados no mínimo 04 (quatro) horas antes do início dos eventos ou atividades**;
- **Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar no prazo de 24(vinte e quatro) horas após recebimento** da Solicitação de Fornecimento as razões respectivas para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ficando a critério da secretaria solicitante o aceite ou não de prorrogação;
- Os serviços prestados que não estiverem dentro das especificações deverão ser substituídos pela licitante vencedora, sem qualquer ônus à Contratante, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir da comunicação do fato, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital.
- Cada pedido não possui quantidade mínima, podendo ser realizadas ordens conforme a necessidade da contratante, de forma parcelada;
- O serviço será considerado executado após a perfeita desmontagem do equipamento, que deverá ser feita imediatamente após sua conclusão.

4.2. Local de Entrega:

Os serviços deverão ser executados nas unidades municipais, conforme solicitado pelo gerenciador do órgão, **sendo no município de Primavera de Rondônia e Distrito de Querência do Norte/RO.**

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.3 Dar plena garantia sobre a qualidade dos serviços, respeitando os prazos propostos e fazendo as substituições quando solicitado pelos responsáveis;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

5.4. Atender às exigências do art. 14 da Lei n. 14.133/2021, que estão expostas abaixo: Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: [...]

III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

V - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

§ 1º O impedimento de que trata o inciso III do caput deste artigo será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante. [...].

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação:

6.1 Com a presente contratação objetiva-se suprir a demanda de todas as secretarias que necessitam da aquisição dos itens para dar sequência as atividades propostas no decorrer do período. Os itens em questão, objetivamente definidos, atendem às especificações usuais constantes no mercado e destinam-se a utilização pelas secretarias municipais. A Administração optou por realizar a presente aquisição/contratação, através da modalidade de pregão eletrônico, em virtude de o mesmo ter se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades das secretarias municipais até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do Estudo Técnico Preliminar que possui o desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição desse item para a instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6.2. A Contratada fica obrigada a garantir a qualidade e eficiência, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar à Contratante ou a terceiros. Inclusive das exigências relacionadas (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

6.3 Todos os brinquedos oferecidos são inspecionados regularmente para garantir que estejam em perfeitas condições de uso. Eles também devem atender a normas de segurança estabelecidas por órgãos como o INMETRO no Brasil, ou outras certificações relevantes.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O estimativo do quantitativo está sendo baseado nas informações obtidas pela secretária municipal de assistência social - SEMAS através do Documento de Formalização de Demanda – DFD em anexo no processo.

As descrições e quantitativos estão presentes no **ANEXO II** deste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação de acordo com a pesquisa de preços previamente realizada ficou no valor de **R\$247.306,88** (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Ademais, a adoção do parcelamento visa propiciar a ampla participação de licitantes, assegurando-se, dessa forma, a concretização do primado da competitividade.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto não gera perda significativa a Administração, e que os eventos são organizados com prazo de antecedência suficiente para que as empresas possam ser contatadas e se organizem a tempo.

Desta feita, a solução será em itens.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação foi inserida no Plano Anual de Contratações do ano de 2025, tendo em vista ser necessária a aquisição de material de limpeza por ser essencial para o andamento das unidades administrativas.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Pretende-se com a referida contratação, a geração de resultados que culminarão em benefícios diretos e indiretos, de forma benéfica e vantajosa para a Administração, uma vez que:

12.1.1. Será exercida dentro dos limites dos imóveis deste município, por empresa especializada e devidamente habilitada pelos órgãos de controle e fiscalização da atividade, bem como, utilizando-se mão de obra detentora de formação profissional;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

- 12.1.2. Será utilizada mão de obra qualificada e equipamentos adequados, que refletirão em resultados positivos e melhoria do atendimento prestado à sociedade;
- 12.1.3. Não implicará em custos com contratação, treinamento e administração de mão de obra
- 12.1.4. Os padrões definidos contam com especificações usuais de mercado, permitindo mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados.
- 12.1.5. Os parâmetros definidos para o objeto da licitação e para a prestação dos serviços, possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida.
- 12.1.6. Tratando-se de serviço comum, deverá ser adotada a modalidade de licitação Pregão, em seu formato eletrônico, conferindo transparência, impessoalidade e ampla concorrência ao certame.
- 12.1.7. Em razão da essencialidade dos serviços às unidades deste município, o Contrato terá natureza continuada, com vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.

13. PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico.

A licitação estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração.

Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

Todas as providências foram tomadas e adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato, tais como pequenas intervenções, adaptações no seu espaço físico, infraestrutura, ajustes, adequações e alterações na estrutura organizacional.

14. RISCOS DA AQUISIÇÃO

Conforme anexo I.

15. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para realizar uma festa do Dia das Crianças com brinquedos infláveis e outros equipamentos, você tem várias alternativas, cada uma com suas vantagens e desvantagens conforme a Lei nº 14.133/2021. Veja as opções:

1. LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS

Vantagens:

Redução de Custos: Não há gastos com armazenamento, manutenção ou transporte.

Flexibilidade: Permite variar os tipos de brinquedos em cada evento.

Serviço Completo: Muitas empresas fornecem monitores e cuidam da montagem e desmontagem.

Ideal para Eventos Pontuais: Como o Dia das Crianças é uma ação anual, a locação evita a imobilização de recursos.

Desvantagens:

Não gera patrimônio para o município.

A longo prazo, pode ser mais caro se os eventos forem recorrentes.

Quando Usar?

Para eventos esporádicos ou quando não há espaço para armazenar os equipamentos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

2. AQUISIÇÃO (COMPRA) DOS BRINQUEDOS

Vantagens:

Patrimônio Permanente: O município terá os brinquedos para utilizar em diversos eventos.

Economia a Longo Prazo: Em caso de eventos frequentes, a compra pode ser mais econômica.

Desvantagens:

Manutenção e Armazenamento: Necessidade de espaço adequado e custos de conservação.

Desgaste Natural: Brinquedos infláveis podem ter vida útil curta e demandar reparos.

Treinamento de Pessoal: Para montagem, desmontagem e operação segura.

Quando Usar?

Se o município realiza diversos eventos ao longo do ano e tem estrutura para armazenamento e manutenção.

3. PARCERIAS E DOAÇÕES

Vantagens:

Baixo Custo: Possibilidade de obter brinquedos gratuitamente ou com custos reduzidos.

Impacto Social: Parcerias com empresas podem trazer benefícios sociais e visibilidade positiva.

Desvantagens:

Dependência de Terceiros: Pode não haver disponibilidade dos brinquedos desejados.

Burocracia: Necessidade de formalizar termos de doação ou parcerias, garantindo transparência.

Quando Usar?

Se há empresas locais dispostas a colaborar ou se existem ONGs e associações que podem contribuir.

4. ADERÊNCIA A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Vantagens:

Agilidade na Contratação: Não precisa realizar novo processo licitatório.

Economia de Escala: Possibilidade de contratar pelo mesmo valor de outras administrações.

Desvantagens:

Limitação de Escolha: Deve-se respeitar as condições e os fornecedores da ata vigente.

Quando Usar?

Se já existe uma ARP vigente que atenda às necessidades do evento.

5. CONTRATAÇÃO DE PACOTE DE EVENTO

Vantagens:

Praticidade: Empresas especializadas fornecem os brinquedos, monitores e toda a infraestrutura necessária.

Segurança: Empresas já possuem alvarás e garantem o cumprimento das normas de segurança.

Desvantagens:

Custo Mais Alto: Pode ser mais caro do que locar ou comprar individualmente os brinquedos.

Quando Usar?

Se o evento exigir uma estrutura completa e a administração pública preferir terceirizar o serviço.

Qual a Opção Mais Vantajosa para a Administração?

Recomendo a Locação dos Brinquedos:

Para um evento pontual, como o Dia das Crianças, a locação se destaca pela economia, praticidade e flexibilidade. Não há custos com armazenamento ou manutenção, e você pode variar os brinquedos a cada ano. Além disso, é possível utilizar a dispensa de licitação (se o valor estiver dentro do limite) ou realizar um pregão para obter o melhor preço.

16. FORMA DE SELEÇÃO DE FORCEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Registro de Preços, com base no art. 6º, XLI e art. 29, ambos em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 2948/GP/2023, e demais legislações aplicáveis. Haja vista a conveniência da contratação com previsão de forma



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários.

Além do mais o registro de preços permite que a administração pública mantenha um banco de dados com os preços registrados, possibilitando contratações futuras sem a necessidade de um novo processo licitatório para cada aquisição.

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

17. IMPACTOS AMBIENTAIS

A locação de brinquedos, quando bem gerida, pode ter impactos ambientais positivos, especialmente ao promover a economia circular e a redução do consumo de recursos naturais. No entanto, para maximizar esses benefícios e minimizar os impactos negativos (como a geração de resíduos e o consumo de energia), as empresas do setor precisam adotar práticas sustentáveis, escolher materiais ecológicos, otimizar o transporte e educar seus consumidores sobre a importância de agir de maneira ambientalmente responsável. A sustentabilidade na locação de brinquedos não só contribui para a preservação do meio ambiente, mas também pode ser um grande diferencial competitivo para as empresas que buscam atender a um público cada vez mais consciente das questões ambientais.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

DA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte responsável:

Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
RESPONSÁVEL

DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

Hortência Paula Cardoso Aragão Venturin
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Portaria/004/GP/2025

Primavera de Rondônia, 06 de maio de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

ANEXO I

Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto
O risco de não ter orçamento disponível para contratação é a impossibilidade de realizar a contratação necessária para atender às demandas e objetivos da organização. Isso pode resultar em atrasos em projetos ou serviços, interrupção de atividades, insatisfação de clientes ou usuários, penalidades contratuais e impactos negativos na reputação da organização. Além disso, a falta de orçamento pode dificultar o alcance das metas e objetivos estabelecidos, bem como a implementação de iniciativas estratégicas. Portanto, é importante garantir que haja orçamento disponível e suficiente para as contratações planejadas.	
Ação Preventiva	Responsável
Buscar base no Planejamento Estratégico da Instituição.	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Responsável
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos postos de serviço demandados.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 02 – Prestação insuficiente dos serviços	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Serviços sendo prestados de forma insuficiente não atenderá as necessidades da Secretaria deste município.	
Ação Preventiva	Responsável
Revisão de cada cláusula de obrigações da contrata da e forma de prestação do serviço. Sugestão de penalidade pelo fiscal da contratação.	Equipe de Fiscalização
Ação de Contingência	Responsável
Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	Equipe de Fiscalização

Risco 03 – Falta de interesse dos fornecedores por conta de especificações muito restrita do objeto	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Licitação deserta – nenhuma proposta cadastrada	
Ação Preventiva	Responsável
Especificação mínima para atender as necessidades da Instituição, sem restringir a competitividade.	Comissão de licitação e pregoeiro
Ação de Contingência	Responsável
Adequações das especificações do objeto	Comissão de licitação e pregoeiro

Risco 04 – Execução em desacordo com o contrato	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Descumprimento de qualquer obrigação contratual assumida.	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

Ação Preventiva	Responsável
Prever no edital e seus anexos as exigências da prestação do serviço e as sanções do não atendimento.	Solicitante e equipe de apoio
Ação de Contingência	Responsável
1- Comunicar formalmente a contratada sobre a ocorrência de descumprimento de obrigação assumida e dar prazo para manifestação, com apresentação de justificativa e correção do serviço, se for o caso.	Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato
2. Abrir Processo Administrativo Sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível.	Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP
ANEXO II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
01	LOCAÇÃO DE CARRINHO/MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE INCLUINDO-SE OS GASTOS COM AÇÚCAR, PALITO E TODOS OS UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALGODÃO-DOCE, BEM COMO A PESSOA PARA REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO. (PRODUÇÃO MÍNIMA ESTIMADA A CADA HORA DE SERVIÇO:200 ALGODÕES-DOCES)	SERV.	8
02	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ EXTRA GRANDE INFLAVEL MEDIDA MINIMA 5 METROS DE LARGURA X 5,5 METROS DE ALTURA X 8,5 METROS DE COMPRIMENTO, COM TELA DE PROTEÇÃO NA FRENTE E LATERAL. FEITO COM SOLDA ELETRONICA. OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR PARA ACOMPANHAR E ORGANIZAR A ENTRADA E SAÍDA DE CRIANÇAS NO BRINQUEDO SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA	SERV.	8
03	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLAVEL MEDIDA MINIMA 6 M. / CAPACIDADE DE 5 CRIANÇAS POR VEZ / SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR PARA ACOMPANHAR E ORGANIZAR A ENTRADA E SAÍDA DE CRIANÇAS NO BRINQUEDO SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA	SERV.	8
04	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLAVEL MEDIDA MINIMA 4,5 M. / CAPACIDADE DE 4 CRIANÇAS POR VEZ / SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR PARA ACOMPANHAR E ORGANIZAR A ENTRADA E SAÍDA DE CRIANÇAS NO BRINQUEDO SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA	SERV.	8
05	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO DE GUERRA DE COTONETE MEDIDA MINIMA 3,5M DE COMPRIMENTO X 3,5 M DE LARGURA X 1M DE ALTURA. OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR PARA ACOMPANHAR E ORGANIZAR A ENTRADA E SAÍDA DE CRIANÇAS NO BRINQUEDO SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA	SERV.	8
06	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL MEDIDA MINIMA 2,50 METROS DE ALTURA X 2,50 METROS DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO, OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR PARA ACOMPANHAR E ORGANIZAR A ENTRADA E SAÍDA DE CRIANÇAS NO BRINQUEDO SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA	SERV.	8
07	LOCAÇÃO DE CENTOPEIA INFLÁVEL , TAMANHO MINIMO DE 7 METROS DE COMPRIMENTO POR 2 METROS DE LARGURA E 3,5 METROS DE ALTURA COM CAPACIDADE DE 4 A 6 CRIANÇAS POR VEZ. SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR PARA ACOMPANHAR E ORGANIZAR A ENTRADA E SAÍDA DE CRIANÇAS NO BRINQUEDO SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA	SERV.	8
08	LOCAÇÃO DE ALPINISMO/ESCALADA INFLÁVEL , TAMANHO APROX. 4 M X 4 X 3,5. CAPACIDADE DE 3 A 4 CRIANÇAS POR VEZ/SERVIÇOS DE MONTAGEM DESMONTAGEM E MONITOR PARA ACOMPANHAR E ORGANIZAR A ENTRADA E SAÍDA DE CRIANÇAS NO BRINQUEDO SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA	SERV.	8
09	TREZINHO DA ALEGRIA COM MEDIDAS MÍNIMA 16 METROS DE COMPRIMENTO, COM CAPACIDADE MÍNIMA 40 PESSOAS POR VEZ. SENDO OBRIGATÓRIO CINTOS DE SEGURANÇA, SEGURO DE PASSAGEIRO, DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO EM DIAS, CNH DO MOTORISTA AE, CERTIFICADO DE PASSAGEIRO. COM MONITOR PARA ORIENTAR ENTRADAS E SAÍDAS DAS CRIANÇAS.COM DOIS PERSONAGENS PARA ENTRETER COM AS CRIANÇAS.A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR TODOS DOCUMENTO DO VEÍCULO NA HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS CASO SEJA O LANCE VENCEDOR. (PERCURSO A COMBINAR) TODOS INSUMOS (COMO COMBUSTÍVEL E OUTROS) SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA	SERV.	8
10	LOCAÇÃO DE CASTELINHO INFLÁVEL MEDIDA MINIMA 2,5 M DE ALTURA X 3M DE	SERV.	8



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

	LARGURA, 3 M DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE MINIMA DE 4 A 5 CRIANÇAS POR VEZ / SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR PARA ACOMPANHAR E ORGANIZAR A ENTRADA E SAÍDA DE CRIANÇAS NO BRINQUEDO SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA		
11	LOCAÇÃO DE CAMA ELASTICA TAMANHO GRANDE MEDIDA SUPERIOR A 4,10 METROS X 4,10 METROS SUPORTANDO O PESO ENTRE 120KG A 200KG, COM TELA DE PROTEÇÃO. COM CAPACIDADE MINIMA DE 4 A 6 CRIANÇAS POR VEZ, OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR PARA ACOMPANHAR E ORGANIZAR A ENTRADA E SAÍDA DE CRIANÇAS NO BRINQUEDO SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA	SERV.	8
12	LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO MEDIDA MINIMA 3,5 M DE LARGURA X 3,5 M DE COMPRIMENTO X 0,80 M DE ALTURA. CAPACIDADE DE 1 PESSOA POR VEZ, COMPORTA ATÉ 100 KG. / SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR PARA ACOMPANHAR E ORGANIZAR A ENTRADA E SAÍDA DE CRIANÇAS NO BRINQUEDO SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA	SERV.	8
13	LOCAÇÃO DE AIR SOCCER MEDIDA MINIMA 1,20 M DE LARGURA X 2,20 M DE COMPRIMENTO X 0,80 M DE ALTURA. CAPACIDADE DE 6 PESSOA POR VEZ./ SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR PARA ACOMPANHAR E ORGANIZAR AS CRIANÇAS NO BRINQUEDO SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA.	SERV.	8